

*Concordo com o presente Projeto.
26/02/79
Zaner*

*Concordo com o Projeto
26/02/79
Balmiro Trecco*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

PROJ. DE LEI Nº 276/79

"Autoriza o Poder Executivo a receber em
doação um Transformador"

TRANQUILO ZANETTI, Prefeito Municipal
de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executi
vo Municipal a receber em doação, sem encargos, do Sr. Reve-
rino Dall'Agnol, um Transformador monofásico, em óleo, marca
TRAFO, 15 KVA, 60 Hz, AT.23,1 a 19,8 KV, BT.230/115 V. de
nº 740619316, no valor de CR\$ 14.353,50 (Quatorze mil tre -
zentos e cinquenta e três cruzeiros e cinquenta centavos)

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con -
trário.-

Gabinte do PrefeitoMunicipal de Nova Bassano
RS, 23 de fevereiro de 1979

Tranquilo Zanetti
Prefeito

*Aprovação por
unanimidade em
26/02/79
perfeito
Balmiro Trecco*